

**Re: Pregão eletrônico 09/2025 - Esclarecimentos**

**De** Paulo Kubo <paulo.kubo@cajamar.sp.gov.br>  
**Para** Marcelo Vieira <marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br>, Vanusa <vanusa.alexandre@cajamar.sp.gov.br>  
**Data** 02/04/2025 17:10



Em 02/04/2025 16:56, Paulo Kubo escreveu:

**EMPRESA LITUCENA**

- 1) Carreta para auxiliar no dia a dia, carretinha veicular acoplada em veículo, motoristas por conta da empresa;
- 2) Conforme ERRATA 01 - leia-se veículos;
- 3) A contratante irá fornecer materiais e peças de reposição,
- 4) sim, poderá ocorrer também aos sábados conforme demanda e necessidade;
- 5) conforme convenção coletiva;
- 6) empresa vencedora;
- 7) não será necessário tributar, a contratante fornecerá as mercadorias;
- 8) erro material do edital

--

Paulo Kubo  
Prefeitura Municipal de Cajamar  
Divisão Gestão Patrimonial  
Ramal 7328